



JF suspende homologação do concurso da Agência Nacional das Águas

A juíza titular da 5ª Vara Federal Cível de Vitória/ES, Dra. Maria Claudia de Garcia de Paula Allemand, determinou, no dia 25 de maio, a suspensão da homologação do concurso da Agência Nacional das Águas (ANA), regulado pelo Edital nº 096/2008 da Escola Superior de Administração Fazendária (Esaf), em relação a nove áreas do conhecimento para o cargo de analista administrativo. São elas: Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas, Tecnologia da Informação e Comunicação com habilitação em Administração de Rede e Segurança e Informações e Qualquer Área de Formação. A suspensão é válida para todo o Brasil.

A decisão foi proferida na ação civil pública nº 2009.50.01.005382-6, ajuizada pelo Ministério Público Federal do Espírito Santo, que constatou que o tema “PMBOK – Project Management Body of Knowledge”, previsto no edital apenas no conteúdo programático para o cargo de analista administrativo nas especialidades de Administração e Tecnologia da Informação e Comunicação com habilitação em Desenvolvimento de Sistemas e Administração de Banco de Dados foi também tema da prova discursiva para as demais áreas de conhecimento.

A ANA e a União foram intimadas da decisão da Justiça Federal nesta quarta-feira, 27, tendo sido os respectivos mandados juntados aos autos no dia 28. O prazo para recorrer é de 20 dias, contados a partir desta sexta, 29, inclusive.



O processo pode ser acompanhado no www.jfes.jus.br, campo “Consulta Processual”.

Comente esta notícia ou envie sugestões para secom@jfes.jus.br.

Alterado termo de adesão ao sistema AJG

Aos advogados voluntários, dativos, peritos, tradutores, intérpretes e curadores cadastrados no “AJG” (Assistência Judiciária Gratuita), a Justiça Federal do Espírito Santo informa que, a fim de evitar transtornos ao jurisdicionado, o termo de adesão ao sistema teve de ser alterado.

A alteração consistiu na inclusão do seguinte parágrafo: “Declaro, por fim, que estou ciente de que a escolha de área de atuação diversa do local indicado como endereço cadastral importa no deslocamento do profissional e não do jurisdicionado ou do objeto da perícia”.

Para mais informações, envie e-mail para ajg-suporte@jfes.jus.br.



Três varas em inspeção na semana que vem

De 01 a 05 de junho estarão em inspeção: 1º Juizado Especial Federal, 3º Juizado Especial Federal e 5ª Vara Federal Cível.

Acompanhe os próximos eventos da Emarf

. Fórum “A Propriedade Intelectual interpretada pelas Cortes Constitucionais da Alemanha e dos Estados Unidos” - 18/06, 14 às 18 horas.

. Programa de Estudos Avançados “Defesa Ambiental: Aspectos Normativos e Judiciais” - 22/06, das 9 às 18 horas.

Ambos serão transmitidos por videoconferência para a Justiça Federal do ES (Rua São Francisco, Cidade Alta, Vitória). Entrada franca. Inscrições: (27) 3183-5187.